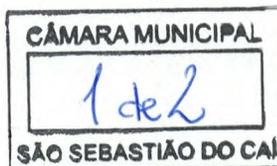


Sessão Realizada
Em 22 / 07 / 25



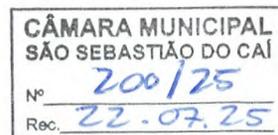
**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

Proposição
 Aprovada Maioria
 Rejeitada Unanimidade



Presidente

**REQUERIMENTO
(PEDIDO DE INFORMAÇÕES)**



O Vereador Fernando Coffferri, no uso de suas atribuições legais, (art. 80 e art. 84, V, do Regimento Interno) REQUER que após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal solicitando as seguintes informações de interesse público:

- Sobre a aplicabilidade da Lei Municipal nº 3.133, de 22 de dezembro de 2009, Capítulo V, Artigo 69, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de São Sebastião do Caí e dá outras providências:

(...)

Art. 69. Os animais utilizados em veículos de tração animal somente poderão permanecer em vias públicas que façam parte do trajeto de trabalho e deverão ser mantidos em áreas rurais.

Pena - média.

§ 1º Os veículos que utilizem tração animal deverão possuir equipamento coletor de fezes, de modo a garantir a higiene e o asseio das vias públicas pavimentadas.

Pena - média.

§ 2º No tocante a serviços de transportes de tração animal o Município poderá a qualquer tempo regulamentar por decreto matéria específica, garantidas as disposições do Código Nacional de Trânsito e do presente Código de Posturas.

§ 3º A circulação de animais domésticos em transporte coletivo só pode ser admitida na hipótese de servirem, os mesmos, a função de guia para deficientes.

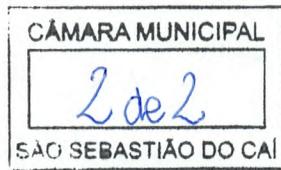
Pena - média

Que o Executivo encaminhe a esta Casa Legislativa informações acerca:

- Das políticas públicas e ações efetivas que estão sendo desenvolvidas para dar cumprimento ao referido dispositivo legal;
- Se existe fiscalização específica para o cumprimento da Lei Municipal nº 3.133/2009, Art. 69, e, em caso positivo, quais órgãos estão responsáveis e quais medidas são aplicadas em caso de descumprimento.

JUSTIFICATIVA

A população de São Sebastião do Caí tem manifestado preocupação e cobrado providências urgentes do Poder Executivo quanto à aplicação da legislação mencionada. Ressalta-se que já existe lei específica tratando do tema, sendo necessário esclarecer se está sendo efetivamente cumprida.



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

O presente requerimento visa garantir a função fiscalizadora do Vereador, prevista no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, assegurando transparência e efetividade na gestão pública.

Ante o exposto, REQUER, que ouvido o Plenário que seja oficiado o Executivo solicitando informações, no sentido de esclarecer a aplicabilidade da Lei Municipal nº 3.133/2009.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

Vereador Fernando Coffferri.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.